



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2010**

**EMENTA:**

**Cria uma POLICLÍNICA MÉDICA com funcionamento de 24 horas, para atendimento de emergências e urgências médicas, de médias complexidades, no Bairro de Boa Viagem.**

**Art. 1º** - Cria-se uma Policlínica Médica, que deverá prestar atendimento de emergências e urgências médicas de médias complexidades, nas 24 (vinte e quatro horas) do dia.

**Parágrafo Único:** os serviços de atendimento a serem prestados à população deverão ser nas seguintes especialidades: clínica geral, pediatria e traumatologia.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo, observando a Lei Orgânica Municipal, implementar o projeto para o que se propõe a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

---

***Vereadora Dra. Vera Lopes.***



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

**JUSTIFICATIVA**

Diante da visível e elevada necessidade das comunidades carentes que circundam o Bairro de Boa Viagem, o pleito é de grande relevância social. Pois, do bairro Pina até o bairro Setubal, a população clama por providências urgentemente no sentido de se viabilizar a construção de uma policlínica para atendimento de emergências médicas de médias complexidades - 24 horas, em Boa Viagem.

A situação da saúde pública nos bairros que formam a zona sul do Recife é lamentável, valendo salientar que no bairro de Boa Viagem, não existe nenhuma unidade médica capacitada que possa atender casos de urgências e emergências. Há um cinturão de comunidades carentes que cercam a área do Shopping Center Recife, e todos seus moradores precisam se deslocar até o Hospital da Restauração para serem atendidos, gerando grande sofrimento aqueles que necessitam do atendimento médico de urgência. É de salientar a grande demanda na área de saúde, mostrando-se, assim, premente a construção da Policlínica ora proposta.

Diante das argumentações expostas, mostra-se imprescindível, no bairro de Boa Viagem, a construção da POLICLINICA MÉDICA de urgência e emergência - 24 horas - para atendimentos de enfermidades de médias complexidades, pelo menos nas especialidades acima articuladas..

Diante do exposto, merece aprovação o presente Projeto de Lei que se encaminha por indicação, acreditando na concretização desta proposta, pois, assim sendo feito, a história será grata pelo salto de qualidade no atendimento, em favor da população mais carente da citada região recifense.

Sugere-se, desde já, que a Policlínica seja construída em área circunvizinha ao Shopping Center Recife.

Pelo exposto o presente Projeto de Lei merece ser aprovado, é o que requer.

**Dra. Vera Lopes**

---

***Vereadora Dra. Vera Lopes.***



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Vereadora do Recife - PPS

---

***Vereadora Dra. Vera Lopes.***